

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa **EDITORA COISAS NOVAS LTDA - ME**, para prestação dos serviços de publicação, em jornal de circulação semanal no Município, de leis e atos administrativos (leis, decretos, regulamentos, regimentos, portarias, avisos e resoluções) – publicidade legal, e de comunicações e informações sobre programas e campanhas do poder público, festividades e outros eventos municipais – publicidade institucional observada os ditames do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Artigo 2º - As partes atribuem a este contrato, para fins de direito, o valor total global de R\$ 17.496,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), haja vista que pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R\$ 1.458,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/02/2021 e término em 07/02/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 08 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO Diretora Geral